



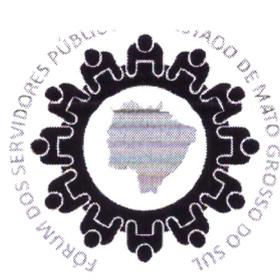
FÓRUM DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Vossa Excelência,

O Fórum dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – integrado por sindicatos e associações representativas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – com a finalidade de resguardar a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos à sociedade, orientada pelos princípios da continuidade, da indisponibilidade do interesse público e da obrigatoriedade do Estado de prestar tais serviços, entre outros, se dirige a Vossa Excelência, representante do povo e dos Estados Federados, para expor assunto de extrema importância para a manutenção e qualidade do serviço público brasileiro.

Em razão disso, elaboramos os seguintes motivos para rejeição da PEC n.º 032/2020 (Reforma Administrativa), com os quais solicitamos apoio para rejeição da referida proposta, uma vez que ela afronta garantias e conquistas sociais consolidadas pela Constituição Cidadã de 1988:

- Facilita a terceirização em massa dos serviços públicos, abrindo espaço para corrupção ao envolver interesses bilionários na relação com empresas privadas;
- Permite a privatização dos serviços públicos, inviabilizando o fornecimento de serviços gratuitos essenciais para a população mais necessitada;
- Desprestigia o concurso público e sua meritocracia, atacando os princípios fundamentais concebidos pela CF/1988;
- Abre espaço para influências políticas e subjetivas nos concursos públicos ao incluir uma fase de “experiência” que poderia ser suprida totalmente pelo atual “estágio probatório”;
- Não afeta os supersalários da elite do funcionalismo, que obtém ganhos acima do teto por meio de criação de verbas indenizatórias extremamente questionáveis, inclusive retroativamente;
- Autoriza a demissão de servidores em caso de obsolescência das atribuições sem oportunizar o seu reaproveitamento, aprimoramento ou adaptação às novas funções necessárias;



FÓRUM DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

-Prevê a demissão do servidor público por meio de avaliações periódicas, cujos métodos e parâmetros são desconhecidos, causando forte desconfiança acerca de instituição de critérios subjetivos ou desproporcionais;

-Institui o Fim da estabilidade, alicerce fundamental para assegurar a legalidade, impessoalidade, moralidade, que constitui uma garantia do servidor público contra pressões políticas ou externas indevidas, desprezando a previsão atual de mecanismos de demissão mediante processo administrativo. Inclusive a estabilidade motiva a inexistência do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, não havendo na proposta qualquer novo sistema de incentivo ao cidadão em integrar o serviço público;

Igualmente, solicitamos a rejeição da PEC n.º 186/2019 (PEC Emergencial), que prevê a diminuição de até 25% da jornada de trabalho dos servidores públicos acompanhada da diminuição proporcional da respectiva remuneração, dentre vários outros prejuízos ao serviço público, mais uma vez atingindo injustamente os servidores efetivos, inclusive contrariando julgado recente do Supremo Tribunal Federal (ADI 2238).

Assim, este FÓRUM solicita reunião presencial ou virtual com Vossa Excelência, ou subsidiariamente a sua moção de apoio rejeitando a malfadada PEC, se possível em vídeo, que poderá ser encaminhada para este e-mail remetente, o qual comprometemo-nos a repassar para todos os servidores de nosso Estado e, considerando a urgência extrema do tema, esperamos um retorno o mais breve possível.

Gratos pela atenção,

FÓRUM DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Blau
Sindetrans/MS
[Signature]
SIFEM/MS

[Signature]
SINSEMP-MS

Ademir
Castillo
SINDER-MS
Marcia
SINDJUFEMS
[Signature]
SINTOS/MS

[Signature]
Simpol/MS
Leonardo B.
SINDJUS-MS